

## **INFORMATIVO DE CONVÊNIOS - Nº 003/2024.**

### **ASSUNTO: Continuidade da operação do Módulo de Convênios do SIGA.**

Prezados (as) Senhores (as),

Informamos que o Sistema Integrado Administrativo Digital do Governo do Estado do Espírito Santo (SIADES), que substituirá o Sistema Integrado de Administração Governamental (SIGA), não contemplará o Módulo de Convênios.

Assim, informamos que o SIGA continuará sendo utilizado para os trâmites necessários à celebração de convênios entre o Estado do Espírito Santo e os Municípios.

Ressalta-se, ainda, que a Secretaria de Gestão e Recursos Humanos (SEGER) está em processo de contratação de um novo sistema para gerir os convênios celebrados com municípios e as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), regulamentadas pela Lei Federal nº 13.019, de 2014.

Por fim, destacamos que esta Secretaria de Gestão e Recursos Humanos informará a todos quando do início da transição do Módulo de Convênios para um novo sistema.

Demais dúvidas serão dirimidas por meio do e-mail [convenios.siga@seger.es.gov.br](mailto:convenios.siga@seger.es.gov.br) ou pelo telefone 3636-5211.

Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Vitória/ES, 03 de dezembro de 2024.

**Subgerência de Convênios – SUBCONV**

**Gerência de Gestão de Contratos e Convênios - GECOV**

**Subsecretaria de Estado de Administração Geral - SUBAD**

**Secretaria de Estado de Administração e Recursos Humanos - SEGER**